



Minicurso DIREITO REFEDIÇÃO CONSTITUCIONAL Teoria e Prática

Data	Horários	Temas	Ministrante(s)
17/08 (2ª-feira)	9h às 13h 14h30min às 17h30min (7 horas-aula)	Constituição, Estado e Interpretação Constitucional	Fernando Ângelo Ribeiro Leal, Professor Dr. da FGV-RJ
18/08 (3ª-feira)	9h às 13h (4 horas-aula)	Princípios Constitucionais	Fernando Ângelo Ribeiro Leal, Professor Dr. da FGV-RJ
21/09 (2ª-feira)	9h às 13h 14h30min às 17h30min (7 horas-aula)	Dogmática dos Direitos Fundamentais	Ingo Wolfgang Sarlet, Juiz de Direito e Professor Dr. da PUCRS
26/10 (2ª-feira)	9h às 13h 14h às 17h (7 horas-aula)	Dogmática dos Direitos Fundamentais	Ingo Wolfgang Sarlet, Juiz de Direito e Professor Dr. da PUCRS José Ricardo Cunha, Professor Dr. da UERJ

Local

Sala 02 da Escola Judicial - Foro Trabalhista de Porto Alegre

Avenida Praia de Belas, 1432 - Prédio 3 - 2º andar

Público-alvo

Em ordem de prioridade:

A) Magistrados do TRT4;

B) Assessores, Assistentes e Chefes de Gabinetes de Desembargadores, Assistentes de Juízes de 1º Grau*;

C) Bacharéis em Direito**.

Será dada preferência àqueles que solicitaram inscrição na edição anterior (1º semestre/2015) e não foram contemplados com vaga.

Inscrições

Até as 12h do dia 12/08 (quarta-feira)

MAGISTRADOS E SERVIDORES:

link http://www.trt4.jus.br/portaltrt/cursosAdmin.html
ou Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

PARA MAGISTRADOS: a certificação deste evento está condicionada à frequência mínima exigida na Resolução 09/2011 da ENAMAT, bem como ao preenchimento dos Registros Reflexivos*, na EJ Virtual, até o dia 03 de novembro de 2015.

PARA SERVIDORES: a certificação será condicionada à frequência de 75% da atividade a ao preenchimento dos Registros Reflexivos* (de acordo com o Ato Regulamentar 02/14 da Direção da Escola Judicial), disponíveis na EJ Virtual até o dia 03 de novembro de 2015. O certificado não garante a concessão do Adicional de Qualificação, que obedece a Portaria nº 6.113, de 18/09/12. Não haverá pagamento de diárias aos servidores.

pagamento de diárias aos servidores.

** O servidor que ainda não tenha averbado o seu diploma junto à SEGESP, deve fazê-lo o mais breve possível, uma vez que os registros junto ao cadastro funcional servem de base para a seleção dos inscritos.

- Os Registros Reflexivos deverão ser entregues somente quando concluídas todas as aulas do Minicurso. Em substituição aos Registros Reflexivos e para o acréscimo de 10 horas de formação além daquelas já previstas ao curso, os alunos poderão entregar artigo doutrinário inédito, que desenvolva matéria abordada pelos professores, com extensão de 10 (dez) a 20 (vinte) páginas, observado padrão formal definido pela Escola Judicial. Os artigos entregues poderão ser utilizados, mediante autorização, em futura publicação da Escola Judicial.